

APROVADO

Em

14 / 02 / 2020



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Ata da 567ª (Quingentésima Sexagésima Sétima) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2020, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, realizada aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Vereador Francisco David Leite Rocha.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, no Plenário Mauro Correia de Oliveira, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, sob a Presidência do vereador Francisco David Leite Rocha. O Senhor Presidente após saudações iniciais, convocou o edil Antonio Calixto Bezerra, para fazer a chamada nominal, contendo a presença dos vereadores Francisco David Leite Rocha, Antonio Calixto Bezerra, Carlos Eduardo Ferreira Machado, Welliton Ferreira Urbano, José Ivan Soares Paixão, Raimundo Nonato Pessoa Rodrigues Silva, Antonio Ismael de Almeida Gregório, Edinaldo Afonso de Oliveira, Darlan Protázio Lago, Valdir Ferreira de Souza e Edmar Pereira Ramos, com a respectivas ausências do edis Ivanildo do Rego Lima e Maria Wilma Duarte de Alencar, no ensejo o senhor secretário fez a justificativa do edil Ivanildo, o qual está a cidade de Belém-PA a serviço do município e da vereadora Maria Wilma por não encontrar-se bem de saúde. Havendo quórum o presidente declarou aberta a Sessão. Por sua vez convidou o vereador Antonio Ismael para compor a Mesa Diretora. No uso da palavra o Sr. Presidente noticiou o falecimento do senhor comumente conhecido como Zuza, filho da sra. Joana Mota, deixados suas condolências à família, em nome da Câmara Municipal. Passou-se ao **Pequeno Expediente**, constando o **Ofício 001/2020-PROGEM/PMGP**, de 28 de janeiro de 2020, de autoria da Procuradoria Geral do Município, solicitando prazo de resposta ao ofício 002/2020; **PROTOCOLO** - de 29 de janeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará-PA, encaminhando Projeto de Lei 022/2019, que autoriza o Prefeito Municipal expedir Títulos Definitivos e dá outras providências. Passou-se ao **Grande Expediente**, Fez uso da tribuna o vereador Valdir Ferreira de Souza que após cumprimentos corriqueiros explanou sobre a situação do transporte escolar, informando que há proprietários de veículos sem receber pagamento, dentre estes prestadores de serviços há alguns que não recebem há quatro meses e ao procurar explicações ao Executivo, foi informado que tal pagamento havia sido efetuado à empresa terceirizada, porém solicitou aos pares que procurem o Gestor Municipal a fim de resolverem este impasse. Continuou apontando que as pontes continuam com problemas, citando a ponte da Água Preta, já citada em outros discursos, que continua em péssimo estado de conservação, bem como a ponte da Vicinal do Terezão. Na sequência o vereador Carlos Eduardo Ferreira Machado valendo-se de seu discurso, cumprimentou a todos de forma rotineira, após parabenizou o colega edil que o antecedeu pelo discurso



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**


empenhado. Seguiu mencionado que sem os serviços dos prestadores de serviços terceirizados o transporte público escolar para, como já ocorreu outrora nesta cidade, vindo a acontecer uma paralisação. Lamentou a ausência de grande parte categoria na sessão, reforçando que é necessária a união de todos os interessados para alcançarem êxito em suas reivindicações. Relembrou caso ocorrido com a Empresa Atitude, informando aos pares que pode-se acompanhar o processo encaminhado ao Fórum de Goianésia do Pará juntamente com o proprietário da empresa que estará presente no município. Expressou ainda que na época da paralisação orientou aos reivindicistas não retornarem aos trabalhos mediante apenas um pagamento, mas que aguardassem a quitação total do débito, porém a categoria retornou aos tramites comuns e agora estão na mesma situação de pendência de pagamento. Completou ainda que a prefeitura encontra-se em processo licitatório para o transporte escolar, podendo esta ser fracionada por região, a qual, se concretizando, poderá ter mais de três empresas realizando este serviço tão importante para a comunidade. Seguindo, expôs sobre a semente de milho que a Secretaria de Agricultura está distribuindo, parabenizando o responsável pela aquisição das sementes, porém questionou sobre o preparo da terra dos pequenos agricultores que não está sendo realizado, cujo maquinário cedido ao município através das emendas dos deputados, não está sendo disponibilizada aos colonos que necessitam cultivar suas terras para o recebimento do plantio. Sequencialmente, fez uso da palavra o vereador Edmar Pereira Ramos que saudou a todos comumente, seguindo seu discurso expôs sua indignação com a assessoria e atendimento do Senhor Evaldo Mendes, Chefe de Gabinete Municipal, o qual está humilhando munícipes que não fazem parte da base da gestão e utilizando-se do cargo para beneficiar-se, dentre outros, em seu empreendimento particular e do Sr. Jose Ribamar Evangelista de Oliveira, Assessor Municipal, que está desmerecendo o trabalho deste edil em fala e dos demais pares, porém, outrora, ao ocupar o mesmo cargo, a única emenda que conseguiu para o município enquanto vereador, foi uma ambulância que em dias atuais está sendo utilizada para o transporte de carvão, mencionando ainda que tais atos de seus assessores refletem diretamente na imagem do Gestor. Logo após mencionou que o empresário que fez o recapeamento das Vicinais Mutucão, Santa Efigênia, Sete Voltas e Bacaba está há um ano e meio sem receber o pagamento pelas obras e que este serviço não passou pela devida tramitação licitatória, portanto, indagou como foi autorizada a negociação, adicionou ao discurso que estas obras foram publicadas nas mídias sociais como trabalho realizado pela Gestão Municipal, no entanto, não há pagamento de tais obras ao empresário que as realizou. A seguir, fez um menção ao transporte escolar cuja dívida está próximo a dois milhões e meio, todavia a prefeitura recebeu no mês de dezembro R\$9.818.700,00, ainda neste período foram demitidos quase 300 servidores contratados, indagando-se onde foi utilizado o



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

recurso, uma vez que não houve pagamento da empresa Norte Ambiental, além da demissão dos servidores, expôs ainda que em janeiro de 2020 a prefeitura recebeu 7 milhões de reais, com a mesma folha de servidores do mês de dezembro. Finalizando seu discurso na afirmativa que o valor arrecadado não está sendo devidamente aplicado, uma vez que mais de um fornecedor da prefeitura expõe que está a 30 ou 60 dias sem pagamento. Finalizou seu discurso apontando que não há prefeito corrupto quando a Câmara de Vereadores não é corrupta e que esta Casa de Lei não pactua com corrupção, disse, por fim, que foi eleito pelo povo para representá-los em suas necessidades. Passou-se a **Ordem do Dia**, contendo a Leitura da Ata da 565ª (Quingentésima Sexagésima Quinta) Sessão Ordinária, realizada no dia 06.12.2019, a qual foi lida, votada e aprovada por todos presentes; Leitura da Ata da 111ª (Centésima Décima Primeira) Sessão Extraordinária, realizada no dia 23.12.2019, sendo esta lida, votada e aprovada por unanimidade; Leitura da Ata da 112ª (Centésima Décima Segunda) Sessão Extraordinária, realizada no dia 23.12.2019, a qual teve sua leitura realizada, após sofrendo discussão, na qual o edil Carlos Eduardo solicitou alteração, a qual consistia na inserção de sua fala salientando a importância do voto de minerva, após vindo a ser votada e aprovada pelos vereadores presentes; Projeto de Lei 020/2019, que autoriza o Prefeito Municipal expedir Títulos Definitivos e dá outras providências, o qual foi encaminhado para as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Terras Obras e Serviços Públicos; Projeto de Lei 022/2019, que autoriza o Prefeito Municipal expedir Títulos Definitivos e dá outras providências, sendo este posto em pauta. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E, para constar, Eu, **Emerson Santos Marinho**, Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que, acaso aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

**Plenário Mauro Correia de Oliveira, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2020.**

  
**Francisco David Leite Rocha**  
Presidente

  
**Antonio Calixto Bezerra**  
Vice-Presidente em exercício

  
**Carlos Eduardo Ferreira Machado**  
1º Secretário em exercício

  
**Welliton Ferreira Urbano**  
2º Secretário em exercício

  
**Antonio Ismael de A. Gregório**  
3º Secretário em exercício